



LEI Nº 2.325 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação da Rua Hosana Alves Marinho, no Loteamento Parque Nova Califórnia, no bairro da Basileia, Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Hosana Alves Marinho, antiga Rua 5, que se inicia na Rua José Mendes de Souza, segue por toda sua extensão, sem saída, no Loteamento Parque Nova Califórnia, no bairro da Basileia, Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de dezembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 208/2022.
Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.